



Proc. 3 357

O presente diz respeito a um pedido de informação feito em carta pelo Sr. Adelino Rodrigues, professor normalista diplomado por Escola Normal Oficial do Estado de São Paulo, que, tendo trabalhado na organização do ensino no Território Federal de Ponta Porã, em 45/46, deseja prestar serviços no Território do Acre.

2. Segundo afirma o peticionário, chegou ao seu conhecimento que o Inep estava, a pedido, encaminhando professores àquela unidade federada, daí a solicitação formulada.

3. Informando o assunto, cabe-nos esclarecer, entretanto, que este Instituto não está se encarregando dessa função a que o interessado alude e portanto nada há que atender. Assim, proponho seja feito expediente ao interessado nos termos da presente.

I.N.E.P. S.O.E., em 5 de janeiro de 1949.

Dagmar Furtado Monteiro

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.

De acordo. R 571/49
W. B. B. B.

Soe

950

EXTERNATO "CORAÇÃO DE JESUS"

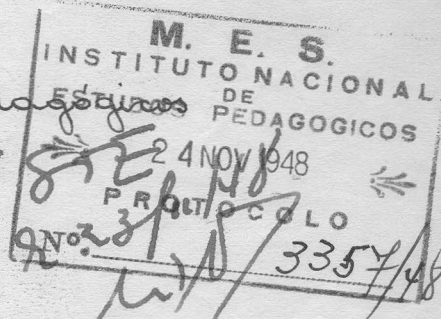
REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SOB N. 6

Rua Voluntário Geraldo N. 369 ————— São Joaquim da Barra-C. Postal 36

São Joaquim da Barra, 3 de Outubro de 1948

Exmo. Sme.

Diretor do Instituto de Estudo Pedagógico
Ministério da Educação
Rio de Janeiro.



Presado Sme.:

Chegando ao meu conhecimento que V. Excia. está encaminhando, a pedido, professores normalistas para o Território do Acre venho, pela presente, solicitar informações sobre a veracidade do assunto e das vantagens e regalias que percebem aqueles que desejarem servir àquela Unidade Federativa.

Quero adiantar a V. Excia que sou professor normalista, diplomado há 11 anos por Escola normal Oficial do Estado de São Paulo, tendo trabalhado nos anos 1945/1946 na organização do ensino no Território Federal de Ponta Parã e estar, no momento, lotado no Ginásio Estadual desta localidade.

Na expectativa de ser informado aproveito o ensejo para expressar os meus sinceros agradecimentos.

Adelino Rodrigues

L. G. R.

Em 4 de janeiro de 1949.

Ilmo. Sr.
Adelino Rodrigues
Rua Voluntário Geraldo, 369
São Joaquim da Barra
Est. de São Paulo

Senhor Professor,

Em solução ao assunto de vossa carta de outubro último, passo às vossas mãos, na cópia anexa, os escolarcimentos prestados pela Secção de Organização Escolar, dêste Instituto.

Saudações.

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.

zo.7.1.949.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Paraná

Proc. nº 1 696/48

Pedido de programa-sugestão de educação física.

Em carta dirigida a este Ministério a Sra. Maria da Glória Ferraz, professora ^{residente em} Via Ourinhos, Paraná, solicita um exemplar das sugestões elaboradas por este Instituto para o programa de Educação Física.

2. Tendo-se em vista que uma das finalidades do I.N.E.P. é a difusão de cultura pedagógica, sugiro seja enviado à solicitante não só o exemplar pedido, como também uma cópia mimeografada relativa à disciplina "Conhecimento das atividades econômicas da região", prevista pela Lei Orgânica Federal para o curso complementar primário.

Anexo projeto de expediente.

I.N.E.P. S.O.E. Em 18 de agosto de 1948.

Dagmar Furtado Monteiro

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.

De acord. Remeta-se
18.8.48
[assinatura]

Em 26 de Agosto de 1948.

Exma. Sra.

Prof. Maria da Gloria Ferraz

BANDEIRANTES - Via Ourinhos

ESTADO DO PARANÁ

Senhora Professora,

Atendendo à solicitação constante de vossa carta de 27 de julho último, tenho o prazer de enviar, em anexo, uma cópia das sugestões elaboradas por este Instituto sobre os programas mínimos de Educação Física, bem como um exemplar relativo à disciplina - Conhecimento das atividades econômicas da região.

Atenciosas Saudações

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.



M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
Gabinete do Ministro
13 AGO 1948
PROTOCOLO
Nº. 1696/48

Pap. 3684-48

N.º

Ao sr. I.N.E. Pedagógicos,

de ordem do sr. Ministro, solicitando
o obséquio de informar

Em 10 / 8 / 48

Heaples
Chefe do Gabinete

SOE
12/8

S. Paulo, 27 de julho de 1948

Ministério da Educação
Rio

Na qualidade de professora
desejosa de cooperar com os poderes públicos para
o bem da infância a mim confiada, rogo-lhe a
bondade de enviar-me, um programa de edu-
cação física para as escolas primárias, destes
que têm enviado nos últimos dias para S. Paulo
e que vi em mãos de uma colega paulista.

Muito grata subscrevo-me com atenção e
estima.

Maria da Glória Ferraz.

Bandeirantes

Via Ourinhos.

Estado do Paraná.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Proc. nº 1 167/48

Solicitação de programas-sugestões de Educação Física.

Em ofício dirigido a este Instituto, o Sr. Domingos Faro, chefe do Serviço de Ensino Primário do Departamento de Educação de São Paulo, agradece a remessa dos exemplares das sugestões elaboradas por este Instituto para o programa de "Conhecimento das atividades econômicas da região", disciplina do currículo primário preconizado pela Lei Orgânica Federal do Ensino Primário, e solicita os exemplares relativos à Educação Física que, segundo afirma, se extraviaram.

2. Considerando o exposto, sugiro se faça expediente encaminhando ao interessado as cinco cópias que aqui se acham anexas.

I.N.E.P. S.O.E. Em 7 de julho de 1948.

Dagmar Furtado Monteiro

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.

*Remeta-se nova cópia
do programa em 7.7.48
p. M. B. A. F.*

Em 13 de julho de 1948.

Ilmo. Sr.
Domingos Faro
Chefe de Serviço do Ensino Primário
Departamento de Educação
SÃO PAULO - Est. de São Paulo

Senhor Chefe,

Tendo presente o ofício de 24 de maio último, dessa procedência, tenho o prazer de enviar a Vossa Senhoria, em anexo, cinco cópias das sugestões elaboradas por este Instituto sobre os programas mínimos de "Educação Física".

Atenciosas saudações.

Murilo Braga

Diretor do I.N.E.P.

20.12.7.48.

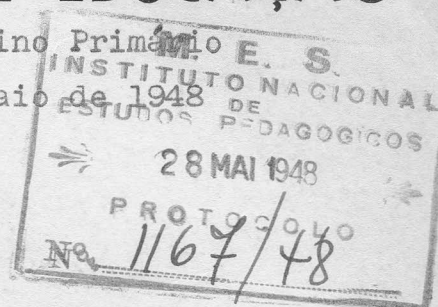


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Chefia de Serviço do Ensino Primário

São Paulo, 24 de maio de 1948



Ilmo. Sr. Prof. Murilo Braga

DD. Diretor do Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos

Cumpre-me agradecer a V. S. a remessa feita ao Departamento de Educação das cinco cópias referentes às sugestões elaboradas por êsse Instituto, sobre "Conhecimento das atividades econômicas da região", disciplina do currículo primário, preconizado pela Lei Orgânica Federal do Ensino Primário.

Quanto às sugestões sobre os programas mínimos de "Educação Física" esta Chefia lamenta não as ter recebido, pois interessam-lhe sobremaneira as questões relativas ao Ensino, mormente as elaboradas por êsse conceituado Instituto, razão pela qual muito folgaria se pudesse receber uma 2ª via dos exemplares extravia-dos, referentes à citada disciplina.

Apresentando a V. S. os agradecimentos desta Chefia de Ensino Primário, pela atenção que mereceu, sirvo-me da oportunidade para hipotecar os protestos de elevada estima e consideração.

Domingos Faro
Domingos Faro
Chefe de Serviço do Ens. Primário

DE